

## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA GP Nº 026/2023.</b> .....	2
<b>COMUNICADO</b> .....	2
<b>COMUNICADO</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b> .....	2
<b>AVISO DE HOMOLOGAÇÃO</b> .....	2
<b>AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - P.E Nº 012/2023</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	2
<b>AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2023 DL Nº 025/2023</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .....	4
<b>AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO</b> .....	4
<b>AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO</b> .....	4
<b>AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO</b> .....	4

## CHEFE DE GABINETE

### PORTARIA

#### PORTARIA GP Nº 026/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO E DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS AO VEREADOR JOSÉ RONDIS COSTA PEREIRA, possibilitando a sua presença solicitada pelo Deputado Federal Fábio Macedo, no Gabinete do Deputado Estadual Rildo Amaral, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em São Luís, para formalizar documentação viabilizando o recebimento de uma patrulha agrícola que virá servir a comunidade deste Município, nos dias 20 e 21 deste mês. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA. Montes Altos, 19 de junho de 2023. VEREADOR REGINALDO LIMA ALVES Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Código identificador: k6exe1vjrzw20230621190654

### COMUNICADO

#### COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Montes Altos-MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e da Lei Municipal nº 058 de 22 de outubro de 2021, atualizada pela Lei Municipal nº 080, de 10 de março de 2023, torna público a data, local e horário da avaliação, etapa para candidatura ao Conselho Tutelar de Montes Altos-MA, para o período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028. Cargo Vagas Carga Horária Vencimentos Membro do Conselho Tutelar 5 + Suplentes 40H R\$ (Dois

salários mínimos) HORAS Das 8:00 às 11:30 LOCAL Escola Municipal Júlia Luz e Silva DATA 25/06/2023 OBSERVAÇÕES: Os pré-candidatos deverão comparecer 30 minutos antes dos início da prova, ou seja, às 07h30min, munidos de documentos pessoais e caneta esferográfica azul ou preta. PUBLIQUE-SE. Montes Altos – MA, 21 de junho de 2023. MARIA LAIZE NERES CARDOS PRESIDENTE DO CMDCA CARLOS JEANDRO DA CRUZ RÊGO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Código identificador: \$DdK4z7ZGWL4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - P.E Nº 012/2023

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Montes Altos, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023, objetivando registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de buffets para atender as necessidades das secretarias do município de Montes Altos/MA, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório ao licitante: LANCHONETE DA IRE LTDA – CNPJ Nº 40.761.246/0001-09 – Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11. Montes Altos - MA, 20 de junho de 2023. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva  
Código identificador: hrcirkjg8ba20230621120611

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº

**001/2023 DL Nº 025/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.  
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2023  
DL Nº 025/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES  
ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE E A EMPRESA: IMPERGAS COMERCIO DE  
GASES E IMPORTAÇÃO LTDA - ME – CNPJ Nº  
10.869.706/0001-48. OBJETO: contratação de empresa  
especializada para fornecimento de oxigênio medicinais e  
assessórios para atender as necessidades do Município de  
Montes Altos/MA. DATA DO CONTRATO: 19/06/2023 -  
VIGÊNCIA: 31/12/2023. VALOR TOTAL: R\$  
54.317,40,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e dezessete  
mil reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA: 10 – Fundo Municipal de Saúde;  
10.302.0210.2-038 - DESCRIÇÃO: Manutenção do  
Hospital Municipal; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;  
Fonte de recurso: 500. DOMINGOS PINHEIRO  
CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS -  
MA, 19 de junho de 2023.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: 3pvdvh0sbhx20230621170641

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**  
**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cursos profissionalizantes, projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando a escolha da empresa MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 30.701.185/0001-22, pelo valor global de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 30.701.185/0001-22, para prestação de serviços de cursos profissionalizantes, projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo valor global de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Montes Altos - MA, 21 de junho de 2023.

---

Domingos Pinheiro Cirqueira

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Morais da Silva  
Código identificador: \$KCKSy8Lulp7

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**  
**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de capacitações para os conselheiros tutelar, programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando a escolha da empresa MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 30.701.185/0001-22, pelo valor global de R\$ 55.650,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 30.701.185/0001-22, para prestação de serviços de capacitações para os conselheiros tutelar, programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo valor global de R\$ 55.650,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Montes Altos - MA, 21 de junho de 2023.

---

Domingos Pinheiro Cirqueira

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Morais da Silva  
Código identificador: \$fIg9iGORct2

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**